



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2899 / 2018 Ordinário Data: 26/03/2018 Página 1 / 1

Credor: 102598 JURANDIR GONÇALVES DE MORAIS

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 015.770.019-40

R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tipo de Licitação:
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO	Dispensável
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Nº NAD.....: 2962
Reduzido: 541	Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS	
Dotação Inicial 150.000,00	Saldo Anterior 110.080,77
Valor 200,00	Saldo Atual 109.880,77

HISTÓRICO: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXÍLIO FINANCEIRO	200,00	200,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	200,00
Empenhado por: Paulo César Mori	Autorizo a Despesa Acima Discriminada Marialva, de de VICTOR CELSO MARTINI Prefeito Municipal BRUNO COSTA DE OLIVEIRA Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8			
PAGAMENTO Ordem de Pagamento Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho. Marialva, de de ELTON JONES CAPARROZ Contador CRC/PR Nº 050753/O		RECIBO Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país. Marialva, de de Credor: JURANDIR GONÇALVES DE MORAIS C.P.F.: 015.770.019-40		
Banco				
Nº da Conta				
Nº do Cheque				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

200,00

SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO

I - IDENTIFICAÇÃO:

AUXÍLIO SOLICITADO: MEDICAMENTO (X) EXAMES () CONSULTA ()			
NOME: Jurandir Gonçalves de Moraes - IDADE: 43			
CPF: 015.770.019-40 – RG: 5.948.185-1			
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO			
FONE: (44)3037-1914/ 99826-0317/ 999008612			
ENDEREÇO: Rua: Balbina de Jesus Ramos, N°. 226 - BAIRRO: Conj. Marialva II			
FILHOS: IDADES:			
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA: Auxílio doença			
REGISTRADO EM CARTEIRA:			
RENDA FAMILIAR: R\$1.317,93			
OUTRA RENDA: R\$829,00			
PER CAPTA:	R\$1.073,00		

II - DESPESAS:

ALUGUEL:	R\$	
ENERGIA:	R\$110,00	
ÁGUA:	R\$38,00	
TELEFONE:	R\$80,00	
FINANCIAMENTO:	R\$	
ALIMENTAÇÃO:	R\$700,00	
GAS:	R\$	
MEDICAÇÃO:	R\$920,00	
TOTAL	R\$1.848,00	

III - SITUAÇÃO FAMILIAR:

De acordo com atendimento neste dia ao sr. **JURANDIR GONÇALVES DE MORAES** 43 anos, relatou-nos que é acometido por várias situações de saúde, faz uso de fralda contínuo, pois tem incontinência urinária, na perna esquerda teve trobose e acaaretou em uma úlcera varicosa, disritmia cerebral e tumor na cabeça.

Disse-se nos que reside com sua mãe, pois quando ficou doente a esposa deixou-o. O sr Jurandir recebe mensal o valor de **R\$200,00**, para auxiliar nas despesas com a medicação.

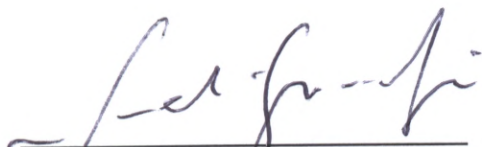


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

IV – SITUAÇÃO SOCIO-ECONOMICA:

Assim sendo, solicitamos a liberação do recurso acima solicitado, uma vez que no Decreto de nº. 3.298, Art. 20. Diz que medicamento É considerado parte integrante do processo de reabilitação do paciente, e que favoreçam a estabilidade clínica e funcional e auxiliem na limitação da incapacidade, na reeducação funcional e no controle das lesões que geram incapacidades.

MARIALVA: 20/03/18.



ASSINATURA SOLICITANTE


José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA

